



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 254, DE 31 DE MAIO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando decisão judicial exarada no processo nº. 0002602-05.2016.8.19.0064;

Considerando o processo administrativo nº. nº. 7146/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período de 03 (três) anos, a contar do dia 27/04/2016 até 27/04/2019, Licença sem Vencimento, a Sr^a. **ADRIANA ELIZA FONTES DA SILVA FONSECA**, servidora efetiva no cargo de Professor II, matrícula nº. 135.402.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 246, de 24 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

